



Diário Oficial

Pimenta/MG



Diário Oficial - Prefeitura Municipal de Pimenta, 03/03/2022 - Edição: 38 - Ano: I - Lei Municipal N° 2.004/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2022. Leis Autorizativas: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 1.846/2017 e Lei Municipal 2.011/2022. **Partícipe Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pimenta - APAE, CNPJ nº 64.477.110/0001-21. **Objeto:** Repasse de subvenção para o estabelecimento de base de cooperação mutua e administrativa entre o Município de Pimenta/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pimenta - APAE, para melhorias na entidade como prestação de serviço para aulas de natação, utilizando um espaço completamente adaptado às necessidades das pessoas com deficiência a fim de promover a melhoria da qualidade de vida do público-alvo no meio líquido, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo. **Critério de Escolha:** Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade. **Vigência:** 28/02/2022 a 31/12/2022. **Valor:** R\$ 20.273,00 (vinte mil e duzentos e setenta e três reais). **Dotação Orçamentária:** Ficha 622 - 02.07.02.08.243.0011.2177.33.50.43.00 - Subvenções - Fonte de Recurso 1.00.00. **Data de Assinatura:** 28 de fevereiro de 2022. Geovânio Gualberto Macedo - Prefeito Municipal de Pimenta/MG - PUBLIQUE-SE.

Redator: Sonia Maria da Silveira

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2022

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2022. Leis Autorizativas: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 1.846/2017 e Lei Municipal 2.011/2022. **Partícipe Organização da Sociedade Civil:** Instituição Lar Bom Pastor, CNPJ nº 20.936.332/0001-90. **Objeto:** Repasse de subvenção para o estabelecimento de base de cooperação mutua e administrativa entre o Município de Pimenta/MG e a Instituição Lar Bom Pastor, para melhorias no atendimento de crianças de 0 a 6 anos, de famílias residentes do município de Pimenta/MG, promovendo o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos serviços prestados, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo. **Critério de Escolha:** Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade. **Vigência:** 28/02/2022 a 31/12/2022. **Valor:** R\$ 19.073,00 (dezenove mil e setenta e três reais). **Dotação Orçamentária:** Ficha 622 - 02.07.02.08.243.0011.2177.33.50.43.00 - Subvenções - Fonte de Recurso 1.00.00. **Data de Assinatura:** 28 de fevereiro de 2022. Geovânio Gualberto Macedo - Prefeito Municipal de Pimenta/MG - PUBLIQUE-SE.

Redator: Sonia Maria da Silveira

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2022

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004/2022. Leis Autorizativas: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 1.846/2017 e Lei Municipal 2.011/2022. **Partícipe Organização da Sociedade Civil:** Associação Cultural Esportiva Sem Fronteiras - ACESF, CNPJ nº 24.058.434/0001-00. **Objeto:** Repasse de subvenção para o estabelecimento de base de cooperação mutua e administrativa entre o Município de Pimenta/MG e a Associação Cultural Esportiva Sem Fronteiras - ACESF, proporcionando a prática de atividades físicas esportivas, culturais e de lazer que envolvam todas as faixas etárias, bem como pessoas portadoras de deficiência, estimulando a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, favorecendo a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como política pública de direito de todos, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo. **Critério de Escolha:** Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade. **Vigência:** 28/02/2022 a 31/12/2022. **Valor:** R\$ 20.041,61 (vinte mil quarenta e um reais e sessenta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** Ficha 622 - 02.07.02.08.243.0011.2177.33.50.43.00 - Subvenções - Fonte de Recurso 1.00.00. **Data de Assinatura:** 28 de fevereiro de 2022. Geovânio Gualberto Macedo - Prefeito Municipal de Pimenta/MG - PUBLIQUE-SE.

Redator: Sonia Maria da Silveira

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005/2022

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 005/2022. Leis Autorizativas: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 1.846/2017 e Lei Municipal 1.965/2021. **Partícipe Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pimenta - APAE, CNPJ nº 64.477.110/0001-21. **Objeto:** Repasse de subvenção para o estabelecimento de base de cooperação mutua e administrativa entre o Município de Pimenta/MG e a Associação de Pais e Amigos dos



Documento assinado digitalmente - Padrão ICP Brasil / M.Provisória 2.200-2 de 24/08/2001.

Pág: 1/3

Excepcionais de Pimenta - APAE, para melhorias na entidade como prestação de serviço para aulas de natação, utilizando um espaço completamente adaptado às necessidades das pessoas com deficiência a fim de promover a melhoria da qualidade de vida do público-alvo no meio líquido, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo. **Critério de Escolha:** Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade. **Vigência:** 28/02/2022 a 31/12/2022. **Valor:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). **Dotação Orçamentária:** Ficha 622 - 02.07.02.08.243.0011.2177.33.50.43.00 - Subvenções - Fonte de Recurso 1.00.00. **Data de Assinatura:** 28 de fevereiro de 2022. Geovânio Gualberto Macedo - Prefeito Municipal de Pimenta/MG - PUBLIQUE-SE.

Redator: Sonia Maria da Silveira

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2022

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 006/2022. Leis Autorizativas: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 1.846/2017 e Leis Municipais 1.939/2020 e 1.965/2021. **Partícipe Organização da Sociedade Civil:** Instituição Lar Bom Pastor, CNPJ nº 20.936.332/0001-90. **Objeto:** Repasse de subvenção para o estabelecimento de base de cooperação mútua e administrativa entre o Município de Pimenta/MG e a Instituição Lar Bom Pastor, para melhorias no atendimento de crianças de 0 a 6 anos, de famílias residentes do município de Pimenta/MG, promovendo o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos serviços prestados, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo. **Critério de Escolha:** Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade. **Vigência:** 28/02/2022 a 31/12/2022. **Valor:** R\$ 17.249,31 (dezesete mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** Ficha 622 - 02.07.02.08.243.0011.2177.33.50.43.00 - Subvenções - Fonte de Recurso 1.00.00. **Data de Assinatura:** 28 de fevereiro de 2022. Geovânio Gualberto Macedo - Prefeito Municipal de Pimenta/MG - PUBLIQUE-SE.

Redator: Sonia Maria da Silveira

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 002/2022

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 002/2022. Leis Autorizativas: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 1.846/2017 e Lei Municipal 2.007/2022. **Partícipe Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pimenta - APAE, CNPJ nº 64.477.110/0001-21. **Objeto:** Cessão de duas auxiliares de serviços gerais; materiais e/ou produtos *in natura* para limpeza, cozinha, higiene e combustível no estabelecimento de base de cooperação mútua e administrativa entre o Município de Pimenta/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção e melhoria no atendimento das crianças, jovens, adultos e idosos excepcionais e respectivas famílias, buscando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos serviços prestados, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado. **Critério de Escolha:** Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade. **VIGÊNCIA:** 02/03/2022 a 31/12/2022. **VALOR:** Materiais e/ou produtos *in natura* para limpeza, cozinha e higiene, em sentido amplo, até o limite de até o limite de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); e também combustível, até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), adquiridos pela Administração Pública mediante processo licitatório, totalizando em R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Ficha 212 - 02.04.01.12.367.0004.2036.33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso 1.00.00 / Ficha 289 - 02.04.03.12.306.0022.2156.33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso 1.00.00 / Ficha 293 - 02.04.03.12.306.0023.2160.33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso 1.44.00 / Ficha 300 - 02.04.03.12.306.0024.2167.33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso 1.47.00. **Data de Assinatura:** 28 de fevereiro de 2022. Geovânio Gualberto Macedo - Prefeito Municipal de Pimenta/MG - PUBLIQUE-SE.

Redator: Amair Costa Faria

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 003/2022

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 003/2022. Leis Autorizativas: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 1.846/2017 e Lei Municipal 2.007/2022. **Partícipe Organização da Sociedade Civil:** Instituição Lar Bom Pastor, CNPJ nº 20.936.332/0001-90. **Objeto:** Cessão de materiais e/ou produtos *in natura* para limpeza, cozinha e higiene no estabelecimento de base de cooperação mútua e administrativa entre o Município de Pimenta/MG e a Instituição Lar Bom Pastor, visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção e melhoria no atendimento das crianças de 0 a 6 anos, promovendo a integração família-comunidade, sobretudo no atendimento às crianças cujos pais trabalham fora do lar, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo supramencionado. **Critério de Escolha:** Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade. **VIGÊNCIA:** 02/03/2022 a 31/12/2022. **VALOR:** Cessão de materiais e/ou produtos *in natura* para limpeza, cozinha e higiene, em sentido amplo, até o limite de até o limite de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais, adquiridos pela Administração Pública mediante processo licitatório. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Ficha 186 - 02.04.01.12.365.0005.2031.33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso 1.00.00 / Ficha 290 - 02.04.03.12.306.0022.2157.33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso 1.00.00 / Ficha 294 - 02.04.03.12.306.0023.2161.33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso 1.44.00 / Ficha 298 - 02.04.03.12.306.0024.2157.33.90.30.00 - Material de Consumo - Fonte de Recurso 1.47.00. **Data de Assinatura:** 28 de



fevereiro de 2022. Geovânio Gualberto Macedo - Prefeito Municipal de Pimenta/MG - PUBLIQUE-SE.

Redator: Amair Costa Faria

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022. Leis Autorizativas: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 1.846/2017 e Lei Municipal 2.007/2022. **Partícipe Organização da Sociedade Civil:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pimenta - APAE, CNPJ nº 64.477.110/0001-21. **Objeto:** Repasse de subvenção para o estabelecimento de base de cooperação mutua e administrativa entre o Município de Pimenta/MG e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pimenta - APAE, para consecução de finalidades do interesse público visando a efetiva e cada vez mais eficiente manutenção e melhoria no atendimento das crianças, jovens, adultos e idosos excepcionais e respectivas famílias, buscando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento dos serviços prestados, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do processo. **Critério de Escolha:** Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas apenas pela própria Entidade. **Vigência:** 02/03/2022 a 31/12/2022. **Valor:** R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** Ficha 217 - 02.04.01.12.367.0004.2177.33.50.43.00 - Subvenções - Fonte de Recurso 1.00.00. **Data de Assinatura:** 28 de fevereiro de 2022. Geovânio Gualberto Macedo - Prefeito Municipal de Pimenta/MG - PUBLIQUE-SE.

Redator: Amair Costa Faria

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG

Extrato de Edital

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG. Pregão Eletrônico nº 003/2022. Procedimento Licitatório nº 004/2022. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Massa Asfáltica para uso do SAAE do Município de Pimenta/MG. Entrega das Propostas: **até 18/03/2022 às 09hs59min.** Sessão: **dia 18/03/2022 às 10hs00min.** Edital disponível: www.saaepimenta.com.br e www.licitanet.com.br. Informações: (37) 3324-1355; (34) 3014-6633. **Pimenta/MG, 28 de fevereiro de 2022. Michel Cristian dos Santos - Pregoeiro.**

Redator: Tarciso Geraldo de Oliveira

